



RESOLUÇÃO CONSUNI nº 22/2022

Agenda Outorgas de Grau e Diplomações.

A Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 5º do Regulamento de Outorga de Grau e Diplomação, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 14/10, de 21/04/2010, alterado pela Resolução CONSUNI nº 05/12, de 22/02/2012, e pela Resolução CONSUNI nº 59/16, de 10/11/2016, e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data;

RESOLVE:

Art. 1º Agendar outorgas de grau e diplomações para as seguintes datas:

- I - 18/08/2023: Cursos de Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil, Engenharia de Produção e Engenharia Mecânica;
- II - 18/08/2023: Cursos de Administração, Ciências Contábeis, Direito e Letras – Inglês.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 9 de março de 2022.

Prof.^a Rosemari Glatz
Presidente